

EDITAL nº 02 /2025

**Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Núcleo de estudos em Saúde Única/One Health
(NESU-OH)**

Registro no Cobalto nº 3272

A Coordenação do Projeto Núcleo de estudos em Saúde Única/One Health (NESU-OH), torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (um)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2025, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPel.

O projeto **Núcleo de estudos em Saúde Única/One Health (NESU-OH)** objetiva *apresentar conhecimentos e fomentar discussões sobre a atuação do médico veterinário na saúde única, a fim de fornecer conhecimento técnico aliado à competência de enfrentar desafios de saúde no contexto em que estiver inserido. Através de ações que envolvem ensino (grupo de estudos em saúde única, palestras com profissionais da área de saúde única, confecção de material educativo) e extensão (criação e manutenção de redes sociais sobre o tema e organização de eventos sobre saúde única) o projeto unificado promove uma educação permanente sobre o assunto, trazendo benefícios para a comunidade acadêmica e externa da UFPel.*

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

2.3. Estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social; OU

2.4. ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

2.5. Realizar a inscrição através do formulário online disponível no link <https://forms.gle/iqpsd9xaHSpqjMCw9>

2.6. Não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2025.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto **Núcleo de estudos em Saúde Única/One Health (NESU-OH) 01 (uma)** bolsa, na modalidade **AÇÕES AFIRMATIVAS**, com vigência de **sete meses (02 de maio até 30 de novembro de 2025)**. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário online disponível através do link:

<https://forms.gle/iqpsd9xaHSpqjMCw9>

4.2. de 22 de abril até 26 de abril de 2025 às 23:59 h.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a.** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b.** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios 3 recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c.** dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d.** não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2025;

Para a modalidade **AÇÕES AFIRMATIVAS**, além dos requisitos anteriores é necessário ainda:

- e.** estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social; OU
- f.** ter ingressado na UFPEL via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Saúde única nas redes sociais: o bolsista irá desenvolver e alimentar diariamente páginas nas redes sociais sobre o projeto.

5.2. Minuto Saúde Única na Rádio Federal FM - 2025: o bolsista irá produzir "drops" com para serem incluídos na programação da Rádio Federal FM diariamente, até o final do ano de 2025, abordando temas relacionados à saúde única.

5.3. NESU na comunidade 2025: o bolsista irá produzir material educativo para ser utilizado em eventos/ações de extensão junto à comunidade em geral.

5.4. Organização das reuniões do Grupo de estudos em Saúde Única: o bolsista irá organizar o cronograma de temas a serem abordado, inserir conteúdos na página do grupo de estudos na plataforma e-projetos, auxiliar nas discussões nas reuniões, disponibilizar material didático a ser utilizado pelo grupo para os estudos dos temas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado a partir do dia 27 de abril de 2025 de forma fechada, pela coordenação do projeto, através das análises das informações do formulário de inscrição e do histórico escolar.

O resultado final da seleção será divulgado no site do Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal – LIPOA (<https://wp.ufpel.edu.br/inspleite/editais/>).

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Os candidatos serão avaliados através das informações contidas no formulário de inscrição e pela análise do histórico escolar.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **28 de abril de 2025**.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

9.1. A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do orientador e do bolsista no plano de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 22 de abril de 2025.

Fernanda de Rezende Pinto
Coordenadora do Projeto